

[REDAÇÃO]

PORTEIRA Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2013

Prorrogação, por mais sessenta dias, da Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 18/05/2013, referente Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais sessenta dias, a, Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 18/05/2013, referente Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012, em atendimento a CI nº 03/2013 – assinada pela Secretária Administrativa da Comissão – Sra. Laura Elisa B. Souza Rocha.

Corumbá - MS, 13 de maio de 2013.

Luciene Deová de Souza

Diretora-Presidente da FMAP

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bdf80c36

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>